



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
 PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 06/2022

EDITAL DE BOLSAS PARA MESTRADO E DOUTORADO PPGFCET 2022

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica - PPGFCET - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - informa que no período de 27/09/2022 a 03/10/2022 estarão abertas as inscrições para solicitação de bolsas de auxílio estudantil para discentes regularmente matriculados(as) no PPGFCET – Campus Curitiba.

1.DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica - PPGFCET - da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - para concessão de bolsa auxílio estudantil pelo período de até 12 (doze) meses.

2.DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA

Para concessão de bolsa auxílio estudantil, apresentam-se as seguintes exigências:

I – mestrandos ingressantes no PPGFCET em 2021 e 2022; e doutorandos ingressantes em 2020, 2021 e 2022

II – dedicação de forma integral às atividades do programa de pós-graduação;

III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

V – não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa de Pós-Graduação, de agências de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

- a. poderá ser admitido como bolsista de mestrado e doutorado o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO/SOLICITAÇÃO DE BOLSA

3.1 Serão aceitas inscrições de estudantes de mestrado regularmente matriculados (as) no PPGFCET que foram aprovados(as) no processo de seleção 2021 e 2022 e estudantes de doutorado aprovados(as) na seleção 2020, 2021 e 2022;

3.2 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, encaminhar dentro do prazo de inscrição, para o e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição de Candidatos a Bolsa Auxílio Estudantil – Anexo II;
- b) Histórico Escolar do PPGFCET atualizado;
- c) Termo de Compromisso do(a) discente (modelo PPGFCET) – Anexo III;
- d) Formulário sobre a trajetória acadêmica preenchido e assinado, com o link do Currículo Lattes atualizado e sua devida comprovação - Anexo IV.

O (a) candidato(a) ao se inscrever declara estar ciente e concordar com as disposições do edital.

4.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para a seleção serão consideradas as informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no desempenho acadêmico (Anexo I), formulário de inscrição (Anexo II), o histórico escolar do PPGFCET atualizado, o preenchimento do Anexo III e a trajetória acadêmica (Anexo IV). Todos os referidos documentos deverão ser entregues de forma digital no ato da inscrição no e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br;

4.2 Em caso de empate na pontuação geral, o desempate se dará pelo maior tempo de permanência do discente no programa e caso ainda persista o empate, o desempate se dará pela maior idade do candidato;

4.3 Este edital contempla bolsas de auxílio estudantil para mestrandos e doutorandos a serem atribuídas, conforme a vacância, durante o ano de 2022 a 2023. O valor de bolsa de mestrado será de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e a do doutorado de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e obedece àquele atribuído aos órgãos de formação e fomento à pesquisa. A bolsa de mestrado e do doutorado terá duração de até 12 (doze) meses.

5.CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS

Lançamento do Edital	27/09/2022
Inscrições	27/09/2022 a 03/10/2022
Divulgação da Homologação das Inscrições	04/10/2022
Prazo para Recurso das Homologações das Inscrições	06/10/2022
Publicação do Resultado das bolsas	08/10/2022
Prazo para Recurso	10/10/2022
Publicação do Resultado Final	13/10/2022

6. DIVULGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE BOLSISTAS EFETIVADAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A divulgação do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do PPGFCET (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais>). A interposição de recurso deve ser feita por manifestação via e-mail fcet-ct@utfpr.edu.br até às 18 horas das datas previstas no item 5 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O (a) candidato (a) selecionado (a) deve entregar dados da agência e da conta corrente, obrigatoriamente, Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível no dia 13 de outubro de 2022.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Colegiado do PPGFCET.

7.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.3 Este Edital, aprovado pela Comissão de Bolsas do PPGFCET, pelo Colegiado do PPGFCET e pela DIRPPG-CT estará vigente a partir da data de sua publicação no Site do PPGFCET (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet/editais>).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/09/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 26/09/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 27/09/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3008308** e o código CRC (and the CRC code) **0288AF33**.

ANEXO I

TABELA COM A PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO NO PPGFCET

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Créditos homologados no histórico	01 ponto por crédito já homologado
Publicação de Artigo (ou no prelo) em periódico com Qualis na Área de Ensino, vigente no ato da solicitação da bolsa, em estrato A do WebQualis Capes, em que constem o nome do pós-	04 pontos por publicação

graduando, nome do orientador e o nome da UTFPR.	
Publicação de Artigo (ou no prelo) em periódico com Qualis na Área de Ensino, vigente no ato da solicitação da bolsa, em estrato B do WebQualis Capes, em que constem o nome do pós-graduando, nome do orientador e o nome da UTFPR.	02 pontos por publicação
Participação em comissões do PPGFCET.	02 pontos por comissão
Participação em Grupos de Pesquisa da Área de Ensino ou Educação homologados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	01 ponto para no mínimo um ano de participação enquanto discente do PPGFCET (atestado pelo líder do grupo).

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA AUXÍLIO - 2022

Aluno(a):

Orientador(a):

Ano de Ingresso no PPGFCET:

Linha de pesquisa:

- () Práticas Pedagógicas e Formação de Professores de Ciências e Matemática;
- () Educação Matemática;
- () Mediações por TIC no Ensino de Ciências e Matemática;
- () Relações CTSA no Ensino de Ciências

Nível: Mestrado ()

Doutorado ()

Obs. As informações aqui prestadas devem estar em conformidade com o declarado em seu Currículo Lattes, que deve estar atualizado. Indique o link de acesso ao seu Lattes: _____ Quando for o caso, indique o link do grupo de pesquisa do CNPq que você possui vínculo:

1. Durante o curso, sua intenção é dedicar-se ao Programa

- () integralmente () parcialmente
- () outra. Descreva: _____

2. Atualmente, você possui vínculo empregatício? () Não () Sim.

Se **SIM**

2.1) Se Empresa

nome da Empresa: _____ telefone: (____) _____

Data de admissão: / / período em que trabalha: _____ total de horas semanais: _____ -

2.2) Se Escola ou outra Instituição de Ensino

nome da Escola/Instituição: _____ telefone: (____) _____ Data de admissão: ____/____/____ período em que trabalha: _____ total de horas semanais: _____

Independentemente de conseguir bolsa, durante o curso, em relação ao seu serviço, você terá:

- a. () nenhuma liberação
- a.1 () nenhuma liberação com atuação de até no máximo 40 horas semanais
- a.2 () nenhuma liberação com atuação de até no máximo 20 horas semanais
- b. () com redução de carga horária (especifique: _____)
- c. () de outra forma (especifique: _____)
- d. () liberação total
- d.1 () com remuneração
- d.2 () sem remuneração

3. Se você tiver vínculo empregatício e for contemplado com uma bolsa-auxílio você:

- () pedirá demissão do emprego
- () pedirá afastamento sem remuneração
- () outra decisão (especifique): _____

4. Caso seu vínculo de trabalho seja com Escolas, especifique:

a. Educação Básica

Rede de Ensino: () Estadual; () Municipal; () Particular; () Federal.

Instituição(ões): _____ Níveis da Educação Básica:

() Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); () Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); () Ensino Médio

Você desempenha Função de:

() Docente () Direção () Pedagogia () Outra _____

Sua carga horária semanal total é de _____ horas-aula ou _____ horas de atividades administrativas.

Seu/s contrato/s de trabalho é/são de:

() 20 h; () 40 h; () 60 h; () outro tipo (especifique) _____

() além do meu contrato também atendo _____ horas de aulas extraordinárias.

b) Educação Superior

Rede de Ensino: () Estadual; () Municipal; () Particular; () Federal

Instituição(ões): _____

Função: () Docente () Direção () Pedagogia () Outra _____

Especifique o tipo de contrato de trabalho que você tem nessa/s instituição/ões:

Sua carga horária semanal total é de _____ aulas ou _____ horas de atividades administrativas.

5) Outros vínculos profissionais

Você tem outros vínculos profissionais?

() Não

() Sim. Qual? _____ Instituição(ões) com a qual mantém vínculo:

Endereço: _____

É profissional liberal? () Não; () Sim

Cargo ou função: _____

Carga horária semanal: _____

Qual atividade?

Renda: R\$ (descreva de forma sintética)? _____

6) Trabalho autônomo ou temporário

Natureza do trabalho: _____ Renda mensal: R\$ _____

Qual atividade (descreva sumariamente)?

7) Justifique porque você está pleiteando essa bolsa.

8) Você tem conta corrente no Banco do Brasil?

Sim () Indique agência e Conta corrente _____

Não ()

Esteja ciente que é obrigatório abrir uma conta corrente no Banco do Brasil conforme o prazo estipulado no edital.

Declaro que as informações acima descritas são verdadeiras.

Curitiba, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____,

Profissão _____, residente à (Rua/Av.) _____, nº _____,

Bairro _____, Cidade _____, CPF _____,

aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, sob o número de matrícula _____, em nível de _____ (Mestrado ou Doutorado), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – mestrandos ingressantes no PPGFCET em 2021 e 2022 e doutorandos ingressantes em 2020, 2021 e 2022;

II – dedicação de forma integral, às atividades do programa de pós-graduação;

III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa de Pós-Graduação, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

- a. poderá ser admitido como bolsista de mestrado o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) beneficiário(a) de bolsa: _____ Curitiba, ____ de ____ de 2022.

<i>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</i>	<i>Representante da Comissão de Bolsas Capes</i>
<i>Tamara Simone van Kaick</i>	<i>João Amadeus Pereira Alves</i>

ANEXO IV – TRAJETÓRIA ACADÊMICA

NOME DO CANDIDATO:

Linha de pesquisa:

() Práticas Pedagógicas E Formação De Professores Em Ensino De Ciências E Matemática

() Educação Matemática

() Mediações por Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática

() Ensino de Ciências e Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)	
Área de Concentração:	
Já passou pelo processo de qualificação do mestrado?	() Sim – Data: () não
Tempo previsto de conclusão do Mestrado (em meses):	
Créditos homologados no histórico:	
Participa ou participou em comissões do PPGFCET: () Sim. Qual(ais): () Não	
Participação em Grupos de Pesquisa da Área de Ensino ou Educação homologados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq: () Não () Sim. Cite qual (ais) e insira declaração assinada pelo do líder do grupo no arquivo com documentos:	
INSTRUÇÕES:	
<p>1. O/a candidato/a deverá, no ato de inscrição, enviar o link do seu Currículo Lattes com as devidas comprovações das informações, apresentadas na mesma ordem e mesmo título do currículo lattes, incluídas em um único arquivo PDF para ser enviado no ato da inscrição. Exemplos de comprovações: certificados de apresentações de trabalhos em eventos; cópia dos artigos publicados; declarações de monitorias; comprovação de que foi bolsista; comprovação de produções artísticas; comprovação de participação em atividades de extensão, dentre outros.</p> <p>2. Abaixo, há um guia de itens que podem ser considerados como informações relevantes para constar no Currículo Lattes com a sua devida comprovação.</p>	
Guia de informações relevantes para o currículo lattes (períodos na graduação e na Pós-graduação)	
Intercâmbio	
Monitoria	
Iniciação Científica	
Iniciação à Docência	
Bolsista de Extensão	
Bolsista de Ações Afirmativas	
Bolsista Permanência	
Participação em eventos científicos/extensionistas/participação em eventos de Movimentos Sociais	
Participação em Projeto de Extensão	
Palestra/Oficinas/Workshops/Vivências realizadas vinculada com a pesquisa de Mestrado	
Organização de Evento de Extensão	
Produção Intelectual (Artigos e capítulos publicados)	
Produção Técnica	

Produção Artística

Curitiba, ___/___/___

Assinatura: